

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 41

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 4 de março de 2011

Conquistas e desafios marcam Dia 8 de Março

Segmento feminino expandiu horizontes, embora ainda busque igualdade de gênero



DISCURSOS – Luciano Siqueira, Oscar Barreto e Mary Gouveia na tribuna

Na próxima terça-feira (8), será comemorado o Dia Internacional da Mulher. Ontem, na tribuna, parlamentares da Casa Joaquim Nabuco se manifestaram em favor da classe feminina, da igualdade de gênero e da importância da data. O deputado Luciano Siqueira (PCdoB) falou que a desigualdade de gênero teve início iniciou desde os primórdios em que já existia a divisão de trabalho e as tribos disputavam espaço. “Atualmente, em todas as partes do mundo, a mulher tende a deixar o trabalho doméstico para ir à

luta no mercado de trabalho. O objetivo é melhorar a renda familiar e até exercer a função de chefe do clã”, destacou.

Estudos mostram existir uma diferença salarial entre os sexos, uma vez que as mulheres recebem cerca de 76% do valor pago aos homens, mesmo exercendo as mesmas funções. Siqueira ainda ressaltou o “compromisso do Partido Comunista do Brasil pela busca da igualdade de gênero”.

Para o deputado Oscar Barreto (PT), “é necessário criar uma sociedade consciente da igualdade e res-

ponsabilidade, visando suprimir a opressão sobre gênero e raça. Além disso, é importante que a Assembleia debata a questão da violência, saúde e emprego para o público feminino”.

A opinião da deputada Mary Gouveia (PHS) é que o Dia Internacional da Mulher é um momento de afirmação das lutas históricas e comemoração das conquistas. A petista ainda registrou a atuação de grandes mulheres pela conquista de mais espaço para o segmento. “Contudo, ainda temos o grande desafio de preservar nossa

essência feminina, enquanto buscamos uma posição de igualdade”, salientou.

A parlamentar parabenizou as mulheres pernambucanas, as colegas deputadas e citou a obra *Presença Feminina*, de Luzilá Gonçalves Ferreira, em que a autora cita grandes nomes que passaram pela Alepe e que lutaram pelos ideais do povo pernambucano, mas com o toque e a sensibilidade femininos. Mary homenageou a mãe, Lourdes; a sogra, Hilda; e recitou o poema *Mulheres Semeando Cidadania*.

Infraestrutura viária

Comissão Especial para debater trânsito caótico da RMR

Congestionamentos passaram, há alguns anos, a fazer parte da rotina dos moradores da região metropolitana, realidade que, até então, era vista apenas nas grandes capitais do Sudeste. O assunto preocupa os deputados Sílvio Costa Filho (PTB) e Betinho Gomes (PSDB). Na manhã de ontem, os parlamentares sugeriram a realização de uma audiência pública sobre o assunto, em conjunto com as Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Cidadania e Direitos Humanos.

De acordo com Gomes, o objetivo é convidar os prefeitos dos 14 municípios da Região Metropolitana do Recife para avaliar alternativas e otimizar o trânsito. “Esse debate precisa ser aprofundado, garantindo o direito de ir e vir, além de propor soluções para melhorar o transporte público e vias locais”, ponderou o tucano.

Sílvio Costa propôs a criação de uma Comissão Especial específica sobre o tema. “Até 30 de março, o Governo do Estado estará anunciando o plano de mobilidade urbana na região

metropolitana. Uma discussão ampla nos permitirá construir ações preventivas e eficazes. Precisa-se fazer muita coisa, a exemplo do planejamento de ciclovias e do transporte náutico”, acrescentou, ressaltando que as medidas são necessárias para sediarmos a Copa do Mundo de 2014.

Em apartes, os deputados Vinícius Labanca (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PSC) foram solidários à ideia. Para eles, “o planejamento do trânsito é fundamental, principalmente para proporcionar conforto aos novos moradores que chegam ao Estado atraídos pelos investimentos e pelo crescimento econômico”. “É necessário estarmos preparados para receber o fluxo de pessoas e, consequentemente, de carros”, afirmaram.

TURISMO – Sílvio Costa Filho ainda ressaltou a alegria em ver Alberto Feitosa à frente da Secretaria Estadual de Turismo. “O turismo em Pernambuco vivencia o melhor momento, com movimentação recorde nos restaurantes e a perspectiva da circulação de quase R\$ 350 milhões com os turistas, neste Carnaval.”

Reinado de Momo



JOÃO BITA

O Parlamento Estadual também se rendeu aos festejos de Momo. Ao som dos clarins da Orquestra de Frevo do Maestro Aloísio, do Coral Vozes de Pernambuco da Alepe e do Grupo de Samba Pérola, o bloco do Poder Legislativo, O Rival, animou parlamentares e servidores, no Pátio de Eventos da Casa - na tarde de ontem. A agremiação originou-se da união de dois blocos, organizados pelos próprios funcionários. A fusão dos grupos, assim como a realização do evento, contou com o apoio da Mesa Diretora da Assembleia, por meio das Superintendências de Recursos Humanos e Administrativa. Presente à festa, o 2º secretário, deputado Sérgio Leite (PT), enalteceu a iniciativa. “É o momento de nos confraternizarmos”, frisou. “Éramos uma agremiação pequena e crescemos graças ao apoio da Casa”, retribuiu um dos organizadores de O Rival e servidor da Assistência Militar e de Segurança Legislativa Venceslau Pinheiro.



URGÊNCIA – Sílvio Filho e Betinho Gomes concordaram

Projeto Dom Helder Camara traz esperança para agricultura familiar

Mais de 15 mil famílias são atendidas, numa parceria entre Governo Federal e o Fida

Deve ser assinada, na próxima semana, uma portaria do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) que permitirá a continuidade do Projeto Dom Helder Camara. O registro foi feito pelo deputado Manoel Santos (PT), no Plenário, na manhã de ontem. De acordo com ele, é preciso agilizar a assinatura do documento em decorrência do calendário agrícola.

Com o objetivo de desenvolver ações estruturadoras para fortalecer a Reforma Agrária e a agricultura familiar no semiárido nordestino, a iniciativa atende a 15.050 famílias de 337 comunidades rurais. Setenta e sete municípios são contemplados em seis Estados do Nordeste.

Segundo o parlamentar, há, ainda, 120 técnicos de Assessoria Técnica Permanente (ATP) e 97 mobilizadores sociais. O petista informou que se reuniu, recentemente, com a secretária executiva do MDA, Márcia Quadrado; e com o secretário executivo de Desenvolvimento Territorial do Ministério, Humberto Oliveira, a fim de que as comunidades continuem sendo atendidas, bem como os assentados.

O Projeto Dom Helder Camara é resultado de um acordo de empréstimo entre o Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrário (Fida).



MOISÉS BARBOSA

AGILIDADE - Manoel Santos justificou importância da assinatura do documento

Corpo de Bombeiros

Repórter diz ter sido coagido a citar fontes usadas em matéria

A pressão da Corregedoria-Geral da Secretaria de Defesa Social sobre um repórter do *Jornal do Comércio* (JC), visando descobrir a fonte que repassou informações sobre “o sucateamento” de lanchas e viaturas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco, causou indignação ao deputado Tony Gel (DEM).

“O jornalista foi constrangido ao ser intimado a depor na Corregedoria e instado a revelar quem eram suas fontes, além de ter a foto de um oficial apresentada a ele para confirmar se a pessoa era sua informante”, disse, lendo matéria publicada na edição de ontem sobre o assunto.

“Preservar a fonte de informação é prerrogativa do jornalista prevista na Constituição Federal, no artigo 5º, inciso XIV”, frisou Gel, condenando o comportamento da Corregedoria.



JOÃO BITA

TONY GEL - Integrante do Democratas questionou “prática” divulgada em jornal

“Não é importante descobrir quem repassou os dados, mas corrigir as falhas na corporação e, se houve alguma coisa errada, investigar”, avaliou, dizendo a-

creditar que o governador Eduardo Campos (PSB) nem a Secretaria de Defesa Social orientaram a Corregedoria para agir dessa forma.

Em apartes, os deputados Mavíael Cavalcanti (DEM), Luciano Siqueira (PCdoB), Daniel Coelho (PV), Manoel Santos (PT) e Betinho Gomes (PSDB) também se

pronunciaram. “O governador deve tomar providências”, avaliou Cavalcanti. Siqueira e Santos isentaram de qualquer responsabilidade o governador e o secretário de Defesa Social. Coelho sugeriu solicitar informações à Corregedoria sobre o caso e a situação dos equipamentos no Corpo de Bombeiros. “O corregedor tem como função corrigir, não de coibir”, afirmou Gomes.

Durante o tempo de liderança, Waldemar Borges (PSB) defendeu a Corregedoria e disse que a investigação é normal, “pois houve um conjunto de denúncias e foi aberta uma sindicância para apurar a veracidade”. “Não houve constrangimento ao repórter. Num processo de investigação, procura-se ouvir todos os envolvidos, principalmente quando se trata de uma denúncia anônima”, explicou, acrescentando que a apuração continuará.

Walmart

Jovens recebem noções sobre mercado varejista

A certificação de 470 jovens que participaram do Projeto Escola Social do Varejo, promovido pelo Instituto Walmart, repercutiu, ontem pela manhã, na Alepe.

O deputado Oscar Barreto (PT) registrou a iniciativa e destacou a participação do Governo do Estado, do Instituto Aliança, além de outras organizações da sociedade civil. O evento ocorreu, anteontem, no Centro de Convenções de Pernambuco. “Essa medida capacita os jovens para o mercado de trabalho, além de fortalecer a cidadania”, destacou o petista.

Na ocasião, Barreto também informou que a Prefeitura do Recife providenciou o recolhimento do material publicitário que continha a mensagem: “*se beber ou usar drogas, não dirija*”.

“As peças integravam a campanha do Carnaval e serão reimpressas sem fazer referência quanto ao uso de drogas”, disse o parlamentar, respondendo ao deputado Pastor Cleiton Collins (PSC). O social-cristão questionou a PCR sobre o fato, esta semana, durante pronunciamento na tribuna da Alepe.

Ato

ATO N.º 263/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 027/2011, do Deputado Mavieal Cavalcanti,

RESOLVE: nomear **TIAGO CARNEIRO BORBA**, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 98% (noventa e oito por cento) nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de março de 2011.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 288/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 031/2011, do Deputado Mavieal Cavalcanti,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato n.º 264/11, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 02 de março do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 289/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 052/2011, do Deputado Claudiano Martins Filho,

RESOLVE: exonerar **RODOLFO AUGUSTO G. DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 290/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 020 e 021/2011, do Deputado Daniel Coelho,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JADSON FÁBIO DOS SANTOS	Assessor Especial	PL - ASC
AUGUSTO RODRIGUES SILVA NETO	Secretário Parlamentar	PL - SPC
FÁBIO JOSÉ ARAÚJO ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar	PL - SPC
ROBERVAL MORAES DOS SANTOS	Secretário Parlamentar	PL - SPC
JESUINO GOMES DE ARAÚJO NETO	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 291/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 249703/2011, do Deputado Sérgio Leite,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
------	-------	---------

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, n.º 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



GONÇALO LIMA DE SANTANA
JOSÉ MACIEL JÚNIOR
MOACIR FERREIRA DE LIMA
SÔNIA MARIA DE SOUZA E LIMA

Assessor Especial
Assessor Especial
Assessor Especial
Assessor Especial

PL - ASC
PL - ASC
PL - ASC
PL - ASC

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 292/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 248290/2011, do Deputado Sérgio Leite,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME
PENHA ELIZABETH DE AZEVEDO COELHO
BENEDITO JOSÉ PEREIRA
JOÃO FELIPE DE SOUZA FILHO

CARGO
Assessor Especial
Secretário Parlamentar
Secretário Parlamentar

SÍMBOLO
PL - ASC
PL - SPC
PL - SPC

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 293/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 051/2011, do Deputado Claudiano Martins Filho,

RESOLVE: exonerar **BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 95% (noventa e cinco por cento), nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 294/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 020 e 21/2011, do Deputado Daniel Coelho,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
JADSON FÁBIO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	104,80%
AUGUSTO RODRIGUES SILVA NETO	Assistente Parlamentar/PL-APC	60%
FÁBIO JOSÉ ARAÚJO ALBUQUERQUE	Assistente Parlamentar/PL-APC	107%
ROBERVAL MORAES DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%
JESUINO GOMES DE ARAÚJO NETO	Assistente Parlamentar/PL-APC	60%

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 295/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 008/2011, do Presidente da Comissão de Negócios Municipais, Deputado Odacy Amorim

RESOLVE: nomear para os cargos comissionados, daquela Comissão conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 13.245/07.

NOME	CARGO	GRAT.
GEISIELE BARBOSA VANDERLEI	Técnico Auxiliar de Comissão/PL- TAC	50%
LÚCIA VANDA ROCHA BRANDÃO	Técnico Auxiliar de Comissão/PL- TAC	50%

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 296/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 024/2011, do Deputado Botafogo Filho,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME
ELIZABETE MARIA DA COSTA
EDILMA MARIA DA COSTA
MARIA JOSÉ GUILHERME SILVA
LEILYANNE KARLA DA SILVA SANTOS
ALUIZIA MARIA DE SANTANA
ELIZANGELA DA SILVA MUNIZ
ISOLEIDE GUILHERME CORDEIRO
MARIA JOSÉ DA SILVA MELO
DAYZIANE SILVA DE OLIVEIRA MELO

CARGO/SÍMBOLO
Assessor Especial/PL-ASC
Assessor Especial/PL-ASC
Assessor Especial/PL-ASC
Assessor Especial/PL-ASC
Assessor Especial/PL-ASC
Assessor Especial/PL-ASC
Assessor Especial/PL-ASC
Assessor Especial/PL-ASC
Assessor Especial/PL-ASC

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 297/11

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso

XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 049337/2011, do Deputado Oscar Paes Barreto,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
DEMETRIUS FIORANTE	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
JOSÉ PEREIRA DUTRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
NÁDIA LÚCIA MACHADO RIBEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
RICARDO CÉZAR VALOIS DE ARAÚJO FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	13,49
ANA PATRÍCIA LOPES DE FARIAS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
TAMES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
VIVIANE SANTIAGO DE ALENCAR	Assessor Especial/PL-ASC	120%
KLEBER FERNANDES SANTOS CHAGAS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIANGELA CELSO CAVALCANTI BORBA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
OSVALDO MELO DUARTE	Assessor Especial/PL-ASC	38%
ALEXANDRE MARQUES DE ANDRADE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
STÊNIO NICOLOFF	Secretário Parlamentar/PL-SPC	33,96%
VINÍCIUS DANTAS FERREIRA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	38,07
BRIVALDO LORETO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60%
AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 298/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 34/2011, da Deputada Teresa Leitão,

RESOLVE: nomear **MARIA CAROLINA DE JESUS PONTES PEREIRA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 15% (quinze por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 299/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 35/2011, da Deputada Teresa Leitão,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANA LUÍZA QUEIROZ PERES	Assessor Especial/PL-ASC	48,85%
SEVERINA MOREIRA PORPINO	Assessor Especial/PL-ASC	48,85%
ERONIDES ALVES DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL -SPC	0%
JEAN CLERISTON RODRIGUES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL -SPC	114,40%

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 300/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 250378/2011, do Deputado Sérgio Leite,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
GONÇALO LIMA DE SANTANA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	110%
JOSÉ MACIEL JÚNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	91%
MOACIR FERREIRA DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	101%
SÔNIA MARIA DE SOUZA E LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	101%

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 301/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 249051/2011, do Deputado Sérgio Leite,

RESOLVE: nomear **ANA CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120%(cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 302/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 302806/2011, do Deputado Sérgio Leite,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
------	---------------	-----------

ARNALDO LOPES DE LIMA FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
EDILMA MARIA PEDROSA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	4,10%

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 303/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º38/2011, da Deputada Teresa Leitão,

RESOLVE: nomear **MARIA DAS DORES FEREIRA DE LIMA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 114,4%(cento e quatorze vírgula quatro por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2011, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 2 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JULIO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSCAR PAES BARRETO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, EDSON VIEIRA, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, MANOEL FERREIRA, RILDO BRAZ E SÉRGIO LEITE, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, RAQUEL LYRA E SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E TONY GEL, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO TONY GEL, QUE LÊ EDITORIAL PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE DO JORNAL DO COMMERCIO SOBRE A ESCASSEZ DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E A FALTA DE ACESSO A BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS E DEFENDE INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO DO BRASIL. O DEPUTADO RICARDO COSTA QUE DEFENDE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 73/2011, DE SUA AUTORIA, QUE INSTITUI NORMAS PARA CONCURSOS PÚBLICOS NO ESTADO, ESTABELECENDO O APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM CONCURSO PÚBLICO E CONDICIONANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO À EXISTÊNCIA DE VAGAS DESDE O INÍCIO DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES LÊ E COMENTA O ARTIGO “MINHA PREZADA DONA CELPE”, DE AUTORIA DO SENHOR REINALDO OLIVEIRA, MEMBRO DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS E DOS CONSELHOS DE CULTURA DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DE HOJE DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS AGRADECE AO BLOCO BANHISTAS DO PINA PELA HOMENAGEM AO MUNICÍPIO DE GARANHUNS ATRAVÉS DA ESCOLHA DO TEMA PARA O CARNAVAL DO ANO CORRENTE. O DEPUTADO MANOEL SANTOS DEFENDE A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E A PROMOÇÃO DA GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NOS MUNICÍPIOS INTERIORANOS, EM VIRTUDE DA CONCENTRAÇÃO DO PROCESSO DE GERAÇÃO DE EMPREGO NO COMPLEXO PORTUÁRIO DE SUAPE, E MAIS ATENÇÃO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FAMÍLIA DESTA CASA E REPUDIA A PEÇA PUBLICITÁRIA DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE COM O *SLOGAN* CONTIDO NOS CARTAZES “SE BEBER OU USAR DROGAS NÃO DIRIJA”, ACREDITANDO QUE LEVA AO ENTENDIMENTO DE QUE SERIA LÍCITO USAR QUALQUER ENTORPECENTE, DESDE QUE A PESSOA NÃO DIRIJA, SOLICITANDO AO PODER PÚBLICO A RETIRADA DA PROPAGANDA, APARTEADO PELOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, DANIEL COELHO, GUSTAVO NEGROMONTE, MAVIAEL CAVALCANTI, OSCAR PAES BARRETO E ODACY AMORIM. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 305/2011 A 327/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 109/2011 A 115/2011. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS AO DEPUTADO ODACY AMORIM, QUE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE QUARENTA E NOVE ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IPUBI, COMPLETADO NO DIA DE HOJE, PARABENIZANDO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS PESSOAS DOS SENHORES CHICO SIQUEIRA, JOÃO COUTINHO E ZÉ BOLINHA, RESPECTIVAMENTE PREFEITO, VICE-PREFEITO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 349/2011 A 362/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 118/2011 A 120/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2011 E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO TONY GEL, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO (PIQUE); E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO À ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR, PELA PARCERIA COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO VISANDO A REALIZAÇÃO DO II MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DO SEGURO OBRIGATÓRIO, EM CARUARU. PELO DEPUTADO ODACY AMORIM, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 74; E A SEGUNDA E TERCEIRA, APELO À SENHORA PRESIDENTE DA REPÚBLICA, AOS SENHORES MINISTRO DA SAÚDE, GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÓVEL DE URGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DE AFRÂNIO E DORMENTES. PELO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, SETE PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E AO PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DAS CIDADES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A PAVIMENTAÇÃO DA ÚLTIMA ETAPA DO LOTEAMENTO FERREIROS NOVO, NO MUNICÍPIO DE FERREIROS; A TERCEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E AO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPUS AVANÇADO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO; A QUARTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UM DISTRITO INDUSTRIAL; A QUINTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE QUE SEJA REATIVADO O GRUPO DE APOIO TÁTICO INTINERANTE, NA 6ª CIPM, ESSES NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO; A SEXTA, APELO AO SENHOR GERENTE REGIONAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS (ORELHÕES) NA COMUNIDADE DE CARRO QUEBRADO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CHÁ DE CONSELHO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO; E A SÉTIMA, VOTO DE APLAUSO AO AMBIENTALISTA ADRIANO AUGUSTO ARTONI ALECRIM, PELO TRABALHO QUEM VEM REALIZANDO EM PROTA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS, ESPECIALMENTE QUANTO À AÇÃO DE PROTEGER E CONSERVAR NINHOS DE DESOVA DE TARTARUGA MARINHA NAS PRAIAS DE BOA VIAGEM E PIEDADE. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E AO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. PELO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIO DAS CIDADES E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MATADOURO MUNICIPAL NA CIDADE DE ARCOVERDE. PELO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E AO PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE INCLUIREM A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE RIACHO PEQUENO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, NO PROGRAMA TERRA PRONTA; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O ALARGAMENTO DAS PONTES DA ESTRADA BELÉM DO SÃO FRANCISCO (TREVO IBÓ)/ CABROBÓ - BR 428. PELO DEPUTADO BETINHO GOMES, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESPORTES, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA

QUADRA POLI-ESPORTIVA COBERTA, ESSES NA ESCOLA DESEMBARGADOR ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, EM PONTEZINHA, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO DANIEL COELHO, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO RESPONDA QUEM SOUBER, DA ESCRITORA CÉLIA LABANCA, PUBLICADO DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, EM VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DO CORRENTE. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

Expediente

DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2011.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 53 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 35, com a Emenda Modificativa nº 01.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 194 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando, em substituição, os Anexos II, III e IV ao Projeto de Lei Complementar nº 63, que Altera a Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco -, e dispõe, em especial, sobre a regionalização das varas de execuções penais, em decorrência da instalação do Complexo Prisional de Itaquitinga, criando varas, cargos e funções gratificadas indispensáveis à sua implantação e regular funcionamento, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

COMUNICADOS - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nºs. 176099 a 177416.
Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofício

Ofício nº 10

Recife, 2 de março de 2011.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições, indico o Deputado **Júlio Cavalcanti** para substituir, na condição de suplente, o Deputado **Silvio Costa Filho** na Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Deputado **WALDEMAR BORGES**
Líder do Governo

Exmo. Sr.
Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Mensagens

MENSAGEM Nº 016/2011

Recife, 3 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que autoriza a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, de crédito especial no valor de R\$ 77.072.511,00 (setenta e sete milhões, setenta e dois mil, quinhentos e onze reais), em favor da Secretaria da Casa Civil e da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

A solicitação em apreço tem por finalidade, de um lado, fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011 e no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, o órgão, a unidade orçamentária, os programas, as ações e as respectivas dotações orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de acordo com o estabelecido na Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado.

De outro, objetiva, também, fazer incluir na Programação Anual de Trabalho da Secretaria da Casa Civil, o Programa "0009 - PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO", e a Ação "3746 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação", para viabilizar, orçamentariamente a transferência da responsabilidade institucional pela execução da referida ação, estabelecida pela Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei serão os provenientes da anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de março de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
DD, Presidente, em exercício, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 91/2011

Ementa: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Pla/no Plurianual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:**

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro 2007, o Órgão, a Unidade Orçamentária, os Programas e as Ações a seguir especificados, segundo os seus respectivos atributos:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PV), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), OSCAR PAES BARRETO (PT), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM) e VINÍCIUS LABANCA (PSB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas, do dia 15 de março de 2011 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 84/2011**, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Dispõe sobre a instalação de divisórias individuais entre os caixas e o espaço reservado para os consumidores que aguardam atendimento nas agências e postos de serviços bancários do Estado de Pernambuco).
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 86/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Declara de utilidade pública o Programa de Integração e Qualidade na Educação (PIQUE))

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 83/2011**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambuco ao ilustríssimo Sr. Frederico da Costa Amâncio)
- 2) Projeto de Resolução nº 85/2011**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Concede medalha Leão do Norte, classe ouro, mérito Zumbi dos Palmares à Dra. Vera Regina de Paula Baroni).

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 63/2011**, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco -, e dispõe, em especial, sobre a regionalização das varas de execuções penais, em decorrência da instalação do Complexo Prisional de Itaquitinga, criando varas, cargos e funções gratificadas indispensáveis à sua implantação e regular funcionamento; e dá outras providências)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 21/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com informações sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs nos sanitários de uso público do estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Sebastião Oliveira Júnior

- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 22/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a divulgação, pelas prestadoras de serviços de telefonia, de internet, de televisão por assinatura, de fornecimento de água, de gás e de energia elétrica, de tabela de preços dos seus respectivos serviços, e dá outras providências)

Relator: Deputado Antônio Moraes

- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 24/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados no Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Vinícius Labanca

- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 25/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida ou que utilizem cadeira de rodas)

Relator: Deputado Tony Gel

- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 49/2011**, de autoria do Poder Judiciário de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a transformação e criação de cargos e funções gratificadas no âmbito da estrutura organizatório-funcional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 50/2011**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados para os filmes em terceira dimensão (3D) no âmbito do estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Ricardo Costa

- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 52/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Altera a Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009)

Relator: Deputado Silvio Costa Filho

- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 64/2011**, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas, no âmbito da estrutura organizacional da Vara de Execuções de Penas Alternativas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – VEPA; e dá outras providências).

Relator: Deputado Antônio Moraes

- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 79/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede crédito presumido do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas saídas de coque e nafta de petróleo promovidas por refinaria de petróleo)

Regime de urgência

Relator: Deputado Raimundo Pimentel

- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 80/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 13.072, de 19 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa à refinaria de petróleo)

Regime de urgência

Relator: Deputado Vinícius Labanca

- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 81/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Silvio Costa Filho

- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 82/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Ricardo Costa

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO:

- 1) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1430/2010**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Obriga todos os estabelecimentos que comercializam telefonia móvel (telefones celulares) e telefonia fixa estabelecidos no Estado de Pernambuco, afixar de forma destacada cartaz sobre bloqueio de chamadas não identificadas e dá outras providências)

Relator: Deputado Eriberto Medeiros

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) Emenda Modificativa nº 01**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Altera o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011), ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011, de mesma autoria (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartaz, em local visível ao público, informando a obrigatoriedade de disponibilização, pelos postos, de aferidor de combustível para verificação do cliente). Distribuído, por dependência, ao Deputado Vinícius Labanca

Recife, 03 de março de 2011.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

17000 SECRETARIA DA CASA CIVIL

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(MS/A):0009 - PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO

Objetivo: Promover a divulgação dos atos e ações dos órgãos do Governo do Estado com vistas a prestar contas à população.

Atividade: 00110.041310009.3746 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação
Finalidade: Tornar público os atos governamentais e informar à população as ações dos órgãos do Estado.

Produto
Divulgação Realizada

Unidade
Unidade

Meta
1

36000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESCRICÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(MS/F): 0469 - PLANO ESTRATÉGICO AMBIENTAL DE PERNAMBUCO - PLANAMBIENTAL

Objetivo: Promover a conservação e recuperação do meio ambiente rural e urbano, através de uma gestão participativa, para a proteção da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida dos pernambucanos.

Projeto: 00132.185410469.3781 - Qualidade Ambiental
Finalidade: Recuperar e manter a qualidade ambiental, desenvolver instrumentos de gestão ambiental e implementar a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	1

EMENDAS PARLAMENTARES AO PPA

Altera a disposição das metas físicas, redistribuindo da seguinte forma: reduzir metas físicas da RD Não Regionalizada e acrescentar 01(uma) meta física, em cada Município, assim especificados: Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Itamaraca-RD 12-Região Metropolitana e Goiana, RD 11-Mata Norte, em 2008

Projeto: 00132.185410469.3782 - Conservação da Biodiversidade
Finalidade: Promover e apoiar a criação de um Sistema Estadual de Unidades de Conservação; recuperação e conservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) em Pernambuco.

Produto	Unidade	Meta
Sistema de Unidades de Conservação Estruturado e Institucionalizado	Unidade	1

1

EMENDAS PARLAMENTARES AO PPA

Altera a disposição das metas físicas, redistribuindo da seguinte forma: reduzir metas físicas da RD Não Regionalizada e acrescentar 01(uma) meta física, para cada Município de: Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Itamaracá, Araçoiaba-RD 12-Região Metropolitana e nos Municípios de Goiana, Condado, Aliança, Itaquitinga na RD 11-Mata Norte, em 2008

Projeto: 00132.185410469.3783 - Produção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais
Finalidade: Combater a desertificação, conviver com o semiárido e difundir alternativas de produção mais limpa.

Produto	Unidade	Meta
Prática de Manejo Implantada	Unidade	3

EMENDAS PARLAMENTARES AO PPA

Inclusive 01(uma) meta física no Município de Vitória de Santo Antão na RD-10-Mata Sul, a cada ano, no período 2008-2011

Atividade: 00132.185430469.3784 - Educação e Capacitação para a Gestão Ambiental
Finalidade: Internalizar a informação e a consciência ambiental e formar gestores ambientais.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	2

Atividade: 00132.185410469.3785 - Fortalecimento e Melhoria da Gestão Ambiental Compartilhada
Finalidade: Fortalecer o Sistema Nacional e Estadual de Meio Ambiente e de entidades executoras da Política Ambiental.

Produto	Unidade	Meta
Sistema de Gestão Ambiental Fortalecido	Unidade	4

PROGRAMA(MS/F): 0661 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Estruturar e modernizar a base científica, tecnológica e priorizar a proteção ambiental.
Atividade: 00132.185410661.3787 - Atualização das Ações de Combate e Desertificação e de Proteção Florestal
Finalidade: Criar mecanismos capazes de contribuir para à melhoria da qualidade de vida da população e para proteção dos ecossistemas do Estado.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	5

Atividade: 00132.185420661.3786 - Implantação de Ações de Enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Gestão de Ambientes Litorâneos

Finalidade: Gerar subsídios para o estabelecimento de políticas públicas voltadas para o enfrentamento das mudanças climáticas em Pernambuco.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	1

PROGRAMA(MS/F): 0149 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DOIS IRMÃOS

Objetivo: Criar um moderno empreendimento de lazer urbano capaz de assegurar ações de preservação ecológica e pesquisa ambiental.

Projeto: 00132.188130149.3778 - Recuperação do Parque Dois Irmãos
Finalidade: Desenvolver ações de recuperação das instalações e renovação do plantel do Parque Dois Irmãos.

Produto	Unidade	Meta
Instalação Mantida/Recuperada	Unidade	1

Atividade: 00132.185410149.3779 - Preservação Ambiental do Parque Dois Irmãos
Finalidade: Proteger e conservar a flora natural do Parque Dois Irmãos.

Produto	Unidade	Meta
Preservação Ambiental Realizada	Unidade	2

Atividade: 00132.181220149.3780 - Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos
Finalidade: Oferecer à população as funções de um parque de lazer, de recreação e de instrução científica, em ambiente natural saudável.

Produto	Unidade	Meta
Parque em Operação/ Conservado	Unidade	1

PROGRAMA(A): 0746 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Atividade: 00132.181220746.3788 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

Produto	Unidade	Meta
Ação Coordenada/Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 00132.181220746.3813 - Coordenação e Implementação das Políticas de Meio Ambiente
Finalidade: Assegurar, em caráter permanente, a coordenação e implementação das políticas de meio ambiente.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 00132.181280746.3789 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Produto	Unidade	Meta
---------	---------	------

Ação Realizada	Unidade	Meta
		1

Atividade: 00132.181210746.3790 - Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações do Órgão, bem como avaliar os resultados obtidos.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	1

PROGRAMA(A): 0747 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apoiam a execução dos programas e ações finalísticas da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Projeto: 00132.181220747.3791 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico e instalações para a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Produto	Unidade	Meta
Instalação Física Adequada	Unidade	1

Atividade: 00132.181220747.3792 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio, necessários ao desempenho da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	1

Operação Especial: 00132.188460747.3793 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

Operação Especial: 00132.188460747.3795 - Contribuições Patronais da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade ao FUNAFIN

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

Operação Especial: 00132.288460747.3794 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

Operação Especial: 00132.288460747.3796 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

PROGRAMA(MS/A): 0445 - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMÁTICA DE GOVERNO - SEIG

Objetivo: Ampliar adequadamente a infraestrutura, intensificar o uso e subsidiar o gerenciamento de recursos, ativos e serviços de tecnologia da informação nos Órgãos da Administração Pública Estadual, possibilitando a melhoria da oferta de serviços públicos prestados direta e indiretamente ao cidadão.

Projeto: 00132.181260445.3797 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessários ao funcionamento do Núcleo Setorial de Informática - NSI.

Produto	Unidade	Meta
NSI Implantado	Unidade	1

Atividade: 00132.181260445.3798 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Produto	Unidade	Meta
Disponibilizado	Acesso Instalado/Serviço Unidade	1

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor de diversos Órgãos Estaduais, crédito especial no valor de R\$ 77.072.511,00 (setenta e sete milhões, setenta e dois mil, quinhentos e onze reais), especificado no Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, discriminada no Anexo II.

Art. 4º O crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei e discriminado em seu Anexo I, será aberto, mediante Decreto, no valor dos saldos existentes nas dotações que integram o Anexo II, na data daquela abertura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I**(CRÉDITO ESPECIAL)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ 1,00
		FONTES	VALOR
17000 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			
00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta			
Atividade: 04.131.0009.3746 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação			65.459.853
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	65.459.853
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta			
Projeto: 18.541.0469.3781 - Qualidade Ambiental			625.524
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	153.013
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0102	339.897
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0116	78.000
4.4.90.00 - Investimentos		0101	3.084
4.4.90.00 - Investimentos		0102	51.530
Projeto: 18.541.0469.3782 - Conservação da Biodiversidade			281.893
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	264.339
4.4.90.00 - Investimentos		0102	17.554

Projeto:	18.541.0469.3783	- Produção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais		355.378	00120 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta				
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	351.414	Projeto:	18.813.0149.0187	- Recuperação do Parque Dois Irmãos	1.748.750	
	4.4.90.00	- Investimentos	0102	3.964		3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	257.132
						4.4.90.00	- Investimentos	0101	103.598
Atividade:	18.543.0469.3784	- Educação e Capacitação para a Gestão Ambiental		71.880		4.4.90.00	- Investimentos	0116	1.388.020
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	71.880	Atividade:	18.541.0149.0388	- Preservação Ambiental do Parque Dois Irmãos		7.207
						3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	7.207
Atividade:	18.541.0469.3785	- Fortalecimento e Melhoria da Gestão Ambiental Compartilhada		520.347	Atividade:	18.122.0149.0398	- Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos		1.523.890
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	50.745		3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	1.044.209
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0104	358.721		3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0104	414.618
	4.4.90.00	- Investimentos	0104	110.881		4.4.90.00	- Investimentos	0104	65.063
Atividade:	18.541.0661.3787	- Atualização das Ações de Combate e Desertificação e de Proteção Florestal		486.045	Projeto:	18.541.0469.2305	- Qualidade Ambiental		625.524
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	73.828		3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	153.013
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0102	300.000		3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0102	339.897
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0116	100.184		3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0116	78.000
	4.4.90.00	- Investimentos	0102	12.033		4.4.90.00	- Investimentos	0101	3.084
						4.4.90.00	- Investimentos	0102	51.530
Atividade:	18.542.0661.3786	- Implantação de Ações de Enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Gestão de Ambientes Litorâneos		405.689	Projeto:	18.541.0469.2306	- Conservação da Biodiversidade		281.893
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	199.375		3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	264.339
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0116	200.368		4.4.90.00	- Investimentos	0102	17.554
	4.4.90.00	- Investimentos	0102	5.946	Projeto:	18.541.0469.2319	- Produção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais		355.378
Projeto:	18.813.0149.3778	- Recuperação do Parque Dois Irmãos		1.748.750		3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	351.414
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	257.132		4.4.90.00	- Investimentos	0102	3.964
	4.4.90.00	- Investimentos	0101	103.598	Atividade:	18.543.0469.2303	- Educação e Capacitação para a Gestão Ambiental		71.880
	4.4.90.00	- Investimentos	0116	1.388.020		3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	71.880
Atividade:	18.541.0149.3779	- Preservação Ambiental do Parque Dois Irmãos		7.207	Atividade:	18.541.0469.2331	- Fortalecimento e Melhoria da Gestão Ambiental Compartilhada		520.347
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	7.207		3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	50.745
Atividade:	18.122.0149.3780	- Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos		1.523.890		3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0104	358.721
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	1.044.209		4.4.90.00	- Investimentos	0104	110.881
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0104	414.618	Atividade:	18.541.0661.3122	- Atualização das Ações de Combate e Desertificação e de Proteção Florestal		486.045
	4.4.90.00	- Investimentos	0104	65.063		3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	73.828
						3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0102	300.000
						3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0116	100.184
						4.4.90.00	- Investimentos	0102	12.033

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ 1,00
		FONTE	VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta			
Atividade:	18.122.0746.3788	- Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	45.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	45.000
Atividade:	18.122.0746.3813	- Coordenação e Implementação das Políticas de Meio Ambiente	1.140.864
	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	899.121
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	241.743
Atividade:	18.128.0746.3789	- Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	20.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	20.000
Atividade:	18.121.0746.3790	- Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	10.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	10.000
Projeto:	18.122.0747.3791	- Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	145.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	35.000
	4.4.90.00	- Investimentos	110.000
Atividade:	18.122.0747.3792	- Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	3.938.763
	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	2.365.693
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	1.568.070
	3.3.91.00	- Outras Despesas Correntes	5.000
Operação Especial:	18.846.0747.3793	- Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	10.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	10.000
Operação Especial:	18.846.0747.3795	- Contribuições Patronais da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade ao FUNAFIN	61.428
	3.1.91.00	- Outras Despesas Correntes	61.428
Operação Especial:	28.846.0747.3794	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	30.000
	3.1.90.00	- Outras Despesas Correntes	30.000
Operação Especial:	28.846.0747.3796	- Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	10.000
	3.3.20.00	- Outras Despesas Correntes	10.000
Projeto:	18.126.0445.3797	- Implantação do Núcleo Setorial de Informática – NSI na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	40.000
	4.4.90.00	- Investimentos	40.000
Atividade:	18.126.0445.3798	- Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	135.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	135.000
		TOTAL	77.072.511

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ 1,00
		FONTE	VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00128 - Secretaria Especial de Imprensa - Administração Direta			
Atividade:	04.131.0009.0006	- Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação	65.459.853
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	65.459.853
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS			
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta			
Projeto:	25.752.0736.3656	- Execução de Ações de Infraestrutura de Energia Elétrica e Gás para Apoiar a Copa 2014	4.445.191
	4.4.90.00	- Investimentos	4.445.191
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE			

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ 1,00	
		FONTE	VALOR	
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE				
00120 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta				
Atividade:	18.542.0661.3531	- Implantação de Ações de Enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Gestão de Ambientes Litorâneos	405.689	
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	199.375
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0116	200.368
	4.4.90.00	- Investimentos	0102	5.946
Atividade:	18.122.0093.2296	- Coordenação e Implementação da Política de Meio Ambiente	1.140.864	
	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	899.121
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	241.743
		TOTAL	77.072.511	

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de março de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 017/2011

Recife, 3 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Colho o ensejo para submeter à apreciação dessa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que dispõe sobre a adequação orçamentária de órgãos estaduais abrangidos pelas modificações introduzidas na estrutura organizacional do Estado, aprovadas pela Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011.

A adequação orçamentária acima referenciada decorre da criação de novos órgãos ou de órgãos que tenham tido suas denominações alteradas, com impacto em atribuições institucionais e nos títulos de programas e ações, que compõem suas respectivas programações de trabalho para o presente exercício de 2011.

Cuida, ainda, o incluso Projeto de Lei, de autorização à transposição de especificações das receitas previstas e das dotações referentes às despesas fixadas na Lei Orçamentária de 2011 de entidades de Administração Indireta, enquadradas nas situações de mudança de subordinação ou em que o órgão supervisor mudou de denominação ou tenha sido instituído pela Lei nº 14.264, de 2011.

Esperando contar com o indispensável apoio e compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora remeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação e aprovação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus dignos Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de março de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **MARCANTONIO COURADO**
DD. Presidente, em exercício, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 92/2011

Ementa: Dispõe sobre a adequação orçamentária dos órgãos que especifica, face às disposições da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Para efeito de adequação da programação orçamentária do presente exercício de 2011, às disposições estabelecidas pela Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, relativas à estrutura organizacional do Poder Executivo, ficam criados os Órgãos a seguir especificados, com seus respectivos códigos, aos quais se vinculam as Unidades Orçamentárias correspondentes, com os códigos discriminados, passando a vigorar na forma a seguir:

16000 - **SECRETARIA DE IMPRENSA**
00128 - Secretaria de Imprensa - Administração Direta

28000 - **SECRETARIA DOS ESPORTES**
00105 - Secretaria dos Esportes - Administração Direta

43000 - **SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**
00104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta

44000 - **SECRETARIA DA MULHER**
00125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

45000 - **SECRETARIA DA CASA MILITAR**
00103 - Secretaria da Casa Militar - Administração Direta

46000 - **SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
00126 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta

Parágrafo único. Nas denominações e nos objetivos dos Programas e nos títulos e finalidades das Ações, constantes da Programação de Trabalho das Unidades Orçamentárias elencadas no *caput*, onde fizerem referência às denominações vigentes antes da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, proceder-se-á alteração para as respectivas denominações sucessoras.

Art. 2º Para os mesmos efeitos de que trata o art. 1º da presente Lei, ficam alteradas as denominações dos Órgãos e das Unidades Orçamentárias abaixo discriminados, mantidas suas respectivas codificações, constantes da Lei nº 14.223, de 10 de dezembro de 2010, que aprovou os Orçamentos do Estado para o exercício de 2011:

27000 - **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL**
00130 - Secretaria de Articulação Social e Regional - Administração Direta

31000 - **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
00120 - Secretaria de Ciência e Tecnologia - Administração Direta

Parágrafo único. Nas denominações e nos objetivos dos Programas e nos títulos e finalidades das Ações, constantes da Programação de Trabalho das Unidades Orçamentárias elencadas no *caput*, onde fizerem referência às denominações vigentes antes da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, proceder-se-á alteração para as respectivas denominações sucessoras.

Art. 3º Ainda para os mesmos efeitos de que trata o art. 1º da presente Lei, ficam transpostas as especificações das receitas previstas e as dotações para as despesas fixadas no Anexo I da Lei Orçamentária Anual de 2011, referentes às Entidades de Administração Indireta abaixo relacionadas, que passam a vincular-se aos Órgãos a que foram subordinados pela Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, conforme a seguir discriminado:

20000 - **SECRETARIA DE CULTURA**
00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
26000 - **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
00305 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM
36000 - **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**
00310 - Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH
40000 - **SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**
00402 - Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FUNASE

Art. 4º Fica ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro de 2007, e sua revisão, para o exercício de 2011, aprovada pela Lei nº 14.234, de 13 de dezembro de 2010, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de março de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 018/2011

Recife, 03 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito especial no valor de R\$ 3.468.200,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), em favor da SECRETARIA DE CULTURA.

A solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011 e no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, o órgão, a unidade orçamentária, os programas, as ações e as respectivas dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA, de acordo com o estabelecido na Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, serão os provenientes da anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de março de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**

DD. Presidente, em exercício, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 93/2011

Ementa: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro de 2007, o Órgão, a Unidade Orçamentária, os Programas e as Ações a seguir especificados, segundo os seus respectivos atributos:

20000 SECRETARIA DE CULTURA

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(A): 0740 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apoiam a execução dos programas e ações finalísticas da Secretaria.

Projeto: 00133.131220740.3696 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Cultura
Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico e instalações para a Secretaria de Cultura.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Instalação Física Adequada	Unidade	1

Atividade: 00133.131220740.3697 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Cultura
Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio necessários ao desempenho da Secretaria de Cultura.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Operação Especial: 00133.138460740.3698 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Cultura

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

Operação Especial: 00133.288460740.3699 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Cultura

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

Operação Especial: 00133.138460740.3700 - Contribuições Patronais da Secretaria de Cultura ao FUNAFIN

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

Operação Especial: 00133.288460740.3701 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Cultura

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

PROGRAMA(A): 0743 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria de Cultura.

Atividade: 00133.131220743.3693 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Cultura
Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria de Cultura, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Coordenada/Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 00133.131280743.3694 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Cultura
Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Secretaria de Cultura.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 00133.131210743.3695 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da Secretaria de Cultura
Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações do Órgão, bem como avaliar os resultados obtidos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

PROGRAMA(MS/A): 0445 - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMÁTICA DE GOVERNO - SEIG

Objetivo: Ampliar adequadamente a infraestrutura, intensificar o uso e subsidiar o gerenciamento de recursos, ativos e serviços de tecnologia da informação nos Órgãos da Administração Pública Estadual, possibilitando a melhoria da oferta de serviços públicos prestados direta e indiretamente ao cidadão.

Projeto: 00133.131260445.3702 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI, na Secretaria de Cultura
Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessários ao funcionamento do Núcleo Setorial de Informática - NSI.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
NSI Implantado	Unidade	1

Atividade: 00133.131260445.3703 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL da Secretaria de Cultura
Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Acesso Instalado/Serviço Disponibilizado	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor da SECRETARIA DE CULTURA, crédito especial no valor de R\$ 3.468.200,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), especificado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação da dotação especificada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	R\$ 1.00 VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta			
Projeto: 13.122.0740.3696 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Cultura			570.000
4.4.90.00 - Investimentos		0101	570.000
Atividade: 13.122.0740.3697 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Cultura			2.121.100
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	1.334.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	777.100
4.4.90.00 - Investimentos		0101	10.000

Operação Especial:	13.846.0740.3698	- Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Cultura			
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	200.000	200.000
Operação Especial:	28.846.0740.3699	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Cultura		63.000	63.000
	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	63.000	63.000
Operação Especial:	13.846.0740.3700	- Contribuições Patronais da Secretaria de Cultura ao FUNAFIN		176.100	176.100
	3.1.91.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	176.100	176.100
Operação Especial:	28.846.0740.3701	- Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Cultura		2.000	2.000
	3.3.20.00	- Outras Despesas Correntes	0101	2.000	2.000
Atividade:	13.122.0743.3693	- Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Cultura		150.000	150.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	150.000	150.000
Atividade:	13.128.0743.3694	- Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Cultura		50.000	50.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	50.000	50.000
Atividade:	13.121.0743.3695	- Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações da Secretaria de Cultura		33.000	33.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	33.000	33.000
Projeto:	13.126.0445.3702	- Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria de Cultura		33.000	33.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	23.000	23.000
	4.4.90.00	- Investimentos	0101	10.000	10.000
Atividade:	13.126.0445.3703	- Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL da Secretaria de Cultura		70.000	70.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	70.000	70.000
TOTAL				3.468.200	3.468.200

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	R\$ 1,00 VALOR26000 -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta			
Projeto:	20.607.0628.3197	- Apoio a Implantação dos Projetos de Irrigação: Canal do Sertão, Pontal, Terra Nova e Transposição do São Francisco.	3.468.200
	4.4.90.00	- Investimentos	3.468.200
TOTAL			3.468.200
PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 4 de março de 2011.			
EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado			

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projetos

Projeto de
Lei Ordinária N° 87/2011**Ementa:** Cria o Município de Ponta de Pedras, desmembrando do Município de Goiana e dá outras providências.ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Município de Ponta de Pedras, desmembrando do Município de Goiana.
 Art. 2º - A Sede do novo Município será o Distrito de Ponta de Pedras.
 Parágrafo Único – Os limites do novo município serão os mesmos do atual Distrito de Ponta de Pedras.
 Art. 3º - O Município de Ponta de Pedras passará a se constituir Termo da Comarca do Município de Goiana, até a criação sua Comarca.
 Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Justificativa

O Distrito de Ponta de Pedras vem apresentando nos últimos anos um significativo crescimento econômico e populacional, o que requer uma infraestrutura básica e de serviços que permita um desenvolvimento ordenado e compatível com a sua vocação de pólo turístico e que propicie a preservação do seu patrimônio natural.
 A magnitude do recolhimento de impostos do Distrito em apreço é relevante, notadamente no que se refere ao IPTU, com uma forte tendência de aumentar, fato este que permitirá investimentos que irão garantir uma melhor qualidade de vida para a Comunidade local e contribuirá para o engrandecimento do Estado de Pernambuco.
 Destarte, o seu desmembramento do Município de Goiana é premente, por ser exequível, justo e se constituir em legítima aspiração de seu povo.
 Diante do exposto e por uma questão de justiça é que solicito de meus Ilustres Pares aprovação para este Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.**Everaldo Cabral**
Deputado

Às 1ª e 4ª Comissões.

Projeto de
Lei Ordinária N° 88/2011**Ementa:** Cria o município de Rajada, desmembrado do município de Petrolina.ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o município de Rajada, desmembrado do município de Petrolina.

Art. 2º - A sede do novo município será a do Distrito de Rajada.
 Art. 3º - O município criado por esta Lei passa a constituir termo da Comarca de Petrolina até a criação de sua Comarca.
 Art. 4º - Os limites do novo município serão os mesmos do atual distrito de Rajada.
 Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O Distrito de Rajada está localizado às margens do Riacho Pontal, onde foram desenvolvidos, pela CODEVASF, os trabalhos de implantação do grande Projeto de Irrigação do Rio Pontal.
 O Distrito de Rajada possui uma atividade econômica direcionada para a agricultura e a pecuária, contando com grandes produtores de feijão, mandioca e milho, além da pecuária de ovinos e caprinos e uma atividade comercial bem significativa. Localiza-se às margens da BR-407, uma rodovia pavimentada de intenso movimento, que muito tem facilitado o desenvolvimento do Distrito.
 Como estrutura básica Rajada possui escolas de 1º e 2º graus, posto de saúde, sistema telefônico DDD, televisão, maternidade, Igreja, mercado público, hotéis, casa de farinha, postos de gasolina, linhas de ônibus para Petrolina e várias outras cidades, abastecimento d'água com Adutora do Rio São Francisco, e quadra de esporte coberta.
 O Distrito de Rajada, com a estrutura que possui e o dinamismo do seu povo tem condições de ser mais um progressista município para o Estado de Pernambuco.
 A emancipação política de Rajada é um anseio antigo da grande maioria da população do Distrito, que sonha com um maior desenvolvimento político-econômico da localidade.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2011.**Odacy Amorim**
Deputado

Às 1ª e 4ª Comissões.

Projeto de
Lei Ordinária N° 89/2011**Ementa:** Cria o Município de Ponta de Pedras, desmembrando do Município de Goiana e dá outras providências.ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Município de Ponta de Pedras, a ser desmembrado do Município de Goiana-PE.
 Art. 2º - A sede do novo Município será a do Distrito de Ponta de Pedras.
 Art. 3º - Os limites do município a ser criado por força da presente lei, serão os mesmos do atual Distrito de Ponta de Pedras.
 Art. 4º - Toda a documentação exigida por Lei, será apresentada oportunamente às Comissões Técnicas competentes desta Assembleia Legislativa, para que haja a devida tramitação do presente Projeto de Lei.
 Art. 5º - A presente lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Distrito de Ponta de Pedras, está localizado na região da Mata Norte de Pernambuco, e fica a uma distância de 66 Kms desta Capital, podendo ser alcançado pela via BR 101.

A economia local está focada na indústria e agroindústria açucareira; agricultura: cana de açúcar e mandioca; pecuária aves, bovinos e equinos. Além da praia que leva o mesmo nome do Distrito e uma das principais atrações turísticas da região, não só pela beleza da praia, mas também por sua excelente culinária, seus famosos crustáceos e os deliciosos pratos feitos a base de frutos do mar.

Ponta de Pedras possui uma estrutura comercial razoável, uma rede de diversos hotéis, vários restaurantes e privês.

Conforme o censo demográfico do ano de 2000, o distrito de Ponta de Pedras possui em sua sede uma população fixa de 7.730 habitantes e mais de 8.000 flutuante.

Dados históricos registram que no dia 20-12-1963, o Distrito de Ponta de Pedras, por força da Lei Estadual nº 4950, foi elevado a categoria de município, tendo sido desmembrado de Goiana-PE.
 Entretanto, em 27-08-64, um julgado do Tribunal de Justiça de Pernambuco, extinguiu o novo município, voltando este a condição de Distrito e o seu território reanexado ao município de Goiana.

O retrocesso aconteceu há 37 anos atrás, hoje a realidade é outra, totalmente diferente e Ponta de Pedras dispõe de todas as condições estruturais e legais, para que possa reconquistar sua tão almejada emancipação política administrativa.

Diante do exposto, não restam dúvidas que o Distrito de Ponta de Pedras, atualmente possui todas as condições para ser elevado ao status de município, sobretudo por apresentar indicadores sociais importantes de desenvolvimento nos últimos anos, tais como: assistência à saúde e à educação. Observa-se ainda potencial de infra-estrutura compatível para se alcançar à emancipação pretendida.

Diante do exposto e por uma questão de justiça, é que solicito de meus ilustres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2011.**Antônio Moraes**
Deputado

Às 1ª e 4ª Comissões.

Projeto de
Lei Ordinária N° 90/2011**Ementa:** Cria o Município de Nossa Senhora do Ó, desmembrando do Município de Ipojuca.ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Município de Nossa Senhora do Ó, a ser desmembrado do Município de Ipojuca-PE.
 Art. 2º - A sede do novo Município será a do Distrito de Nossa Senhora do Ó.
 Art. 3º - O Município a ser criado por força da presente Lei, passará automaticamente a constituir Termo da Comarca de Ipojuca, até a criação de sua própria Comarca.
 Art. 4º - Os limites do novo Município, serão os mesmos que delimita o atual Distrito de Nossa Senhora do Ó.
 Art. 5º - Toda a documentação exigida pela legislação pertinente, será apresentada oportunamente às Comissões Técnicas competentes desta Assembleia Legislativa, para a devida tramitação do presente Projeto de Lei Ordinária.
 Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
O Distrito de Nossa Senhora do Ó nos últimos 5 anos tem apresentado um crescimento substancialmente elevado.

Além de encontrar-se bem próximo do Porto de Suape, do Estaleiro Naval, da refinaria Abreu e Lima e de uma dezena de outros significativos investimentos, detém a praia de Porto de Galinhas, cuja extensão é de 4 Km, além de ser considerada um dos pontos turísticos mais visitados do Nordeste na estação verão.

Outro detalhe de significativa importância é a de que o supra mencionado distrito encontra-se localizado na região do Litoral Sul do Estado e distante apenas 50 Km desta Capital, podendo ser alcançado pelas vias: BR 101/PE060.

Com uma população urbana concentrada em aproximadamente 15.000 habitantes, Nossa Senhora do Ó, possui dentro dos limites de sua jurisdição, uma estrutura socioeconômica e cultural, que não se vê na maioria dos municípios brasileiros de médio porte. Em linhas gerais destacamos: 20 hotéis e resorts, mais de 100 pousadas, 22 bares e restaurantes, diversas lojas comerciais, 02 unidades de saúde, com urgência, emergência e ambulatório, várias escolas municipais e estaduais etc.

A criação do Município de Nossa Senhora do Ó, constitui-se em uma antiga aspiração da comunidade local, pois trata-se de um Distrito com todas as possibilidades de se emancipar e desta forma, como cidade, alcançar ainda mais o nível de desenvolvimento que a população merece.

O novo município que toda população e nós almejamos vê-lo emancipado politicamente, sem a menor dúvida, já nascerá forte e temos a grande certeza que dentro de pouco tempo ocupará lugar de destaque dentre os municípios da Região Metropolitana do Grande Recife.

Por fim justifica-se a presente proposta o fato de, possuindo um crescimento acima da média dos demais municípios brasileiros, o Distrito de Nossa Senhora do Ó, após sua emancipação, será um dos municípios mais prósperos de Pernambuco, o qual já nascerá de forma enxuta e administrativamente ágil, forte e independente.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2011.
Antônio Moraes Deputado

As 1ª e 4ª Comissões.

Pareceres de Comissões
Parecer N° 53/2011

Relatório
Vem a esta COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO , o Projeto de Lei nº. 35/2011 de autoria do Dep. Antonio Moraes, que institui no âmbito do calendário cultural do Estado de Pernambuco, o ano de 2012, consagrado ao centenário de nascimento de Luiz Gonzaga, O REI DO BAIÃO, e dá outras providências.

Parecer do Relator
A proposta visa perpetuar a lembrança viva do REI DO BAIÃO que, nascido no município de EXU, Sertão de Pernambucano, divulgou, durante toda a sua vida, o Estado. Luiz Gonzaga deu sua contribuição com suas músicas, as quais são eternizadas pelas tradições culturais do nosso povo. O Projeto nº35/2011 previa, inicialmente, parcerias entre o Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Secretarias de Turismo e de Cultura do Estado, Conselho Estadual de Cultura, Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco e Empetur. Entretanto, no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, foi apresentada uma Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei Ordinária, considerando que a proposição original ultrapassa a competência do Poder Legislativo no que se refere à parceria com diversos órgãos do Poder Executivo. Ora, se o objetivo é garantir a aprovação do projeto sem que esbarre na discussão da sua constitucionalidade, é imprescindível que a proposição seja aprovada com a já citada emenda modificativa, assegurando, dessa forma, que o Projeto de Lei faça justiça ao Rei do Baião e, principalmente, ao seu legado cultural. Diante do exposto, opino no sentido de que o PARECER desta Comissão, seja pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 35 com a Emenda Modificativa n.º 01.

Vinicius Labanca Deputado
Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 35 com a devida modificação da Emenda n.º 01, oriunda da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Deputado Vinicius Labanca Relator
Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 02 de março 2011.
Adalto Santos Vice Presidente da CDET

Vinicius Labanca – Relator Deputada Isabel Cristina Deputado Ricardo Costa

Parecer N° 54/2011

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Projeto de Lei nº 61/2011 Autor: Governador do Estado
EMENTA: MODIFICA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 13.960 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.
1- Relatório.

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 61/2011, encaminhado pelo Governador do Estado através da mensagem nº 011/2011 de 17 de fevereiro de 2011.

2. Parecer do Relator
A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.
O Projeto de Lei ora encaminhado modifica o anexo único da Lei nº 13.960 de 15 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

A Lei que o projeto, ora em análise, cita foi originária do Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2009 cuja ementa autorizava a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que específica, e dá outras providências, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, das áreas cobertas de vegetação antropizada, totalizando 1,99 ha, localizadas no trecho entre o Entroncamento com a Rodovia BR-232 (Curado) e o Entroncamento com a Rodovia PE-005 (Bicopeba), compreendido entre os

Municípios do Recife, do Jaboatão do Guararapes e de São Lourenço da Mata, neste Estado, para a implantação das obras de duplicação e restauração da BR-408, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 33.725, de 03 de agosto de 2009..

A Lei 13.960/2009 especifica em seu anexo único, a localização das áreas antropizadas que serão submetidas à supressão de vegetação. Entende-se por áreas antropizadas aquelas submetidas à intervenção humana, caracterizada pela retirada da vegetação nativa e ocupação por atividades agropecuárias, e, quando abandonada, pelo desenvolvimento de vegetação secundária.

Enfatizamos que, no artigo 2º da Lei 13.960/2009, especifica que a supressão da vegetação de preservação permanente fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Ressaltamos ainda a garantia dada pelo artigo 3º da Lei 13.960/2009, no qual especifica que qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja **pela aprovação** do Projeto de Lei nº 61/2011 de autoria do Governador do Estado.

Aluísio Lessa Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 61/2011 de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Meio Ambiente, em 3 de março de 2011.
Presidente em exercício: Luciano Siqueira. Relator : Aluísio Lessa. Favoráveis os (2) deputados: Aluísio Lessa, Oscar Paes Barreto.

Indicações
Indicação N° 363/2011

Indicações
Indicação N° 363/2011

Indicação N° 363/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmº Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Roberto Cavalcante Tavares, Presidente da Compesa, no sentido de viabilizar o retorno do abastecimento de água e o reforço na distribuição no povoado de Tanque localizado no município de Buíque. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:
Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

Ilmo. Sr. Presidente da Compesa, Roberto Cavalcante Tavares, Av. Cruz Cabúga, 1387, Santo Amaro, Recife–PE, CEP 50040-905.
Exmo. Sr. Prefeito de Buíque, Jonas Camêlo de Almeida Neto, Av. Jonas Carneiro de Almeida, s/n, Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Municipal de Buíque, Vanildo Almeida Cavalcanti, Rua Cleto Campelo, 20, Buíque-PE, CEP 56520-000.

Ilmos. Srs. Vereadores da câmara municipal de Buíque, Eranildo Benício Cavalcanti, José Rômulo Padilha de Almeida, Félix Benício de Siqueira, Jose Daidson A. de Albuquerque, José Leobino da Silva, André de Araújo Bezerra, Tarcizio de Macedo Almeida, Agnaldo Avelino da Silva e Rose Mary de Lima Cabral santos,. Rua Cleto Campelo, 20, Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilmo. Sr.Dilson de Souza Santos, Rua Odilon Nopa de Azevedo, 28, Centro, Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilma. Sra.. Miriam Briano Alves, Rua Cícero Barbosa Maciel, 198, Centro, Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilmo. Sr. Lourinaldo Bezerra de Araújo, Rua Jose Salvador, 282, Distrito de Catimbau, Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilma. Sra.. Lucivania Correia da Silva, Sítio Mocó, Zona Rural, Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilmo. Sr. Luiz Paulo Dantas, Fazenda São Paulo, São Domingos, Buíque-PE, CEP 56520-000
Ilmo. Sr. Manoel Pedro Leandro, Sítio Pedrinhas (zona rural), Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilmo. Sr. Manoel Pereira da Silva, Sítio Lajes (zona rural), Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilma. Sra. Maria das Graças Nunes Honorato, Ruas Aurora Laerte Cavalcante, Centro, Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilma. Sra. MARIA Jose Dias Ramalho, Sítio Malhada Branca (zona rural), Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilma. Sra.. Mônica Maria Melo de Santana, Sítio Lagoa de Fora (zona rural), Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilma. Sra..Risenda Cristina de Andrade Silva, Sítio Serrinha (zona rural), Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilma. Sra. Roseny Avelino Oliveira, Sítio Angélica, (zona rural), Buíque-PE, CEP56520-000.
Ilma. Sra Yolanda Maria de Barros Andrade, Praça Major França, 68, Centro, Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilma.. Sra.. Elisangela Maria Amorim, Sítio Campinhos zona rural), Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilmo. Sr. Jean Marcelo da Silva Pereira, Sítio Boa Vista (zona rural), Buíque-PE, CEP 56520-000
Ilma. Sra. Josefa de Barros Silva Beserra, Sítio Charco (zona rural), Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilmo. Sr. Josenildo Ramos Cavalcante, Vila Catimbau, Buíque-PE, CEP 56520-000.
Ilma. Sra. Josélia da Silva, Sítio Queimada (zona rural), Buíque-PE, CEP 56520-000.
A Radio Independente FM, Praça da Bandeira, nº 10, 1º andar, Arcoverde-PE, CEP 56500-000.
A Radio Itapuama FM, Rua Alcides Cursino, nº 18, 2º andar, sala 207, Arcoverde-PE, CEP 56506-530.
A Radio Cardeal Arcoverde AM, Av. Joaquim Nabuco, 322, Arcoverde - PE, 56503-900
Ao Jornal Portal do Sertão, Rua Moacir Nogueira Góis, N° 33, São Miguel, Arcoverde, CEP: 56.509-230
Ao Jornal de Arcoverde, Rua Antônio Dias de Araújo, N° 96, São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.509-320
Ao Jornal Correio da Cidade, Rua Severino Ferreira Pinto, N° 33, SUCUPIRA, Arcoverde-PE, CEP: 56.510-240
Ao Jornal Tribuna da Região, Rua José de Siqueira Brito, N° 285, Sucupira, Arcoverde-PE, CEP: 56.510-240

Justificativa
O povoado de Tanque vem sofrendo a mais de dois anos com a falta de abastecimento por parte de Compesa, prejudicando substancialmente a sua população. Fica sem justificativa tal situação porque a Compesa já prestava este serviço, sendo assim não é justo que a população receba mensalmente a fatura da conta de água mesmo sem ter o abastecimento devidamente regularizado. Sendo a AGUA fonte da VIDA, é necessário que as autoridades competentes regularizem o abastecimento, garantindo qualidade de vida, higiene pessoal e evitando assim doença. Por se tratar de uma necessidade essencial ao povoado de Tanque e região e com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2011.

Julio Cavalcanti Deputado
Indicação N° 364/2011

Indicações
Indicação N° 364/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. **João Bosco**, Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, ao Ilmo. Sr. **Luiz Antônio Ciarlini**, Presidente da CELPE no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para **melhorias na Iluminação Pública na Sede do município de Limoeiro**, neste Estado.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Vereador **João Luís Ferreira Filho** na Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro, na Rua da matriz 134, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; Ao Sr. **José Nilo de Queiroz Arruda**, Presidente da ACIL-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMOEIRO , na Avenida Severino Pinheiro 363, Centro, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **Wellington da Silva** Vasconcelos, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Limoeiro, na Rua Atelano, 286, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Pe. **José Nivaldo da Silva**, Paróquia de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro, na Rua da Matriz, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; a Prof.ª **Rosejara Ramos de Oliveira**, Diretora do Colégio Pentágono, na Rua Vigário Joaquim Pinto 512, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Sr. **José Roberto Eliodoro Simões**, Presidente da AMICRO-Associação de Microempresa de Pequeno Porte, na Rua Vigário Joaquim Pinto 772, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; aos Senhores **José Roberto Eliodoro e Erivaldo Carvalho**, no Jornal Viver Notícias, na Rua Vigário Joaquim Pinto 772, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; a Sr.ª **Júlia Alves Rodrigues**, Presidenta da AMATUR-sociedade de Apoio ao meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Rua da Matriz 179, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Sr. **Genival Evaristo de Paula**, Diretor da Escola Estadual Seráfico Ricardo, na Rua Santa Cruz, 143, Pirauriúria, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Sr. **Egrinaldo Bezerra de Melo**, Diretor da Escola Nossa Senhora de Fátima, na Rua José Epifânio de Araújo P. Filho 197, João Ernesto, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Radialista **Jairo Vasconcelos Ramos, na Cultural FM**, no Sítio Ribeiro do Mel, S/n, Limoeiro, PE, CEP:

55.700-000; Sra. **Maria José Barbosa da Silva**, Vice-Presidenta da Associação de Moradores do Loteamento Santo Antônio, na Rua Almotacel Luís domingos Carneiro, 85, Lot. Santo Antônio, a sra. **Ursula Maria Barbosa Nunes**, na rua T 16, Cohab Velha, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **Luís Fernando da Silva Oliveira**, Grupo Sociedade Ativa, na Rua Ginaldo Henrique Sena, 148, Otácio de Lemos, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; Sra. Maria Solange de Lira, na Rua 3, N°46, Loteamento Sinhazinha, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **José Otávio Nunes da Rocha**, na Associação comunitária da COHAB e Adjacências, na Rua Onildo Alexandre da Silva, 150, Parque Capibaribe, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000;ao Sr. **Severino Inácio de Luna**, Presidente da SUMTAL – Sindicato União dos Moto-Taxistas de Limoeiro, na Rua Capitão Vilharim, 362, Ponto Certo, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **José Sérgio de lima**, Presidente da Associação de Moradores e Agricultores de Guabirabinha, no Sítio Guabirabinha, S/n, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; a Sra. **Ana Cláudia Alves da Silva**, Presidente do bloco Unidas Venceremos, na Rua Dr. José Cordeiro, 446, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; Ao Sr. **João Guilherme da Silva**, Presidente do Bloco Mais Um, na Rua da gameleira, 115, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **José Ailton de Lima**, Presidente da Escola de Samba Mocidade Independente, na Rua 06, N°93, Cohab Nova, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. José Dácio da Silva Amorim, na rua 20, N° 45, Cohab Nova, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000.

O município de Limoeiro encontra-se com uma precária iluminação, trazendo transtornos a moradores, transeuntes e veículos que precisam sair a noite pelas ruas do município. Estes fatos, deixam a população assustada diante dos riscos eminentes da violência com a exposição aos assaltos. Portanto, a adequação de sua iluminação é necessária para favorecer uma acomodação segura para a população. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2011.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação N° 365/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. **João Bosco**, Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, ao Ilmo. Sr. **Luiz Antônio Ciarlini**, Presidente da CELPE no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para **melhorias na Iluminação Pública da Avenida Governador Miguel Arraes, na Sede do município de Paudalho**, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Paudalho, Dr. **José Fernando Moreira**, na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho, PE, CEP: 55.825-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paudalho, na rua Senador Pinheiro Ramos, 503, Centro, Paudalho, PE, CEP:55.825-000; aos Vereadores **Edson Carlos da Silva; Lindalva Francisca de Oliveira; Luiz Carlos Machado; Ronaldo Domingos da Silva e Severino Domingos de Melo**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, na Rua João Alfredo, 100, Paudalho, PE, CEP: 55.825-000;aos Diretores da Rádio **Paudalho FM**, na Rua Vila da Pista2, Rua "a", Centro, Paudalho, PE, CEP: 55.825-000; aos diretores da Rádio **Alternativa FM**, com endereço na Rua Nunes Machado, 151 – São José, Carpina, PE, CEP: 55.800-000;aos diretores da Radio **Carpina FM**, com endereço na Avenida Francisco Viana, 1750, Carpina - PE, CEP: 55816-270; Rádio **Naza FM**, na pessoa de seu Diretor, Dr. Paulo de Moraes Andrade Lima, no seguinte endereço: Rua Deoclides de Andrade Lima, 151 - CEP: 55.800-000 - Nazaré da Mata – PE.

Justificativa

A Avenida Governador Miguel Arraes, no município de Paudalho encontra-se com uma precária iluminação, trazendo transtornos a moradores, transeuntes e veículos que utilizam essa importante via. Estes fatos, deixam a população assustada diante dos riscos eminentes da violência com a exposição aos assaltos. Portanto, a adequação de sua iluminação é necessária para favorecer uma acomodação segura para a população.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2011.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação N° 366/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilma Sra. Ana Cavalcanti, Secretária de Esportes no sentido de viabilizar a construção de um **Centro de Esportes no Distrito de Guadalajara, no município de Paudalho**, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Dr. Frederico de Siqueira Filho, Gerente Regional de Relações Institucionais da OI, com endereço na Rua do Brum, 463/485, bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50030-260; ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Paudalho, Dr. **José Fernando Moreira**, na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho, PE, CEP: 55.825-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paudalho, na rua Senador Pinheiro Ramos, 503, Centro, Paudalho, PE, CEP:55.825-000; aos Vereadores **Edson Carlos da Silva; Lindalva Francisca de Oliveira; Luiz Carlos Machado; Ronaldo Domingos da Silva e Severino Domingos de Melo**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, na Rua João Alfredo, 100, Paudalho, PE, CEP: 55.825-000;aos Diretores da Rádio **Paudalho FM**, na Rua Vila da Pista2, Rua "a",

Centro, Paudalho, PE, CEP: 55.825-000; aos diretores da Rádio **Alternativa FM**, com endereço na Rua Nunes Machado, 151 – São José, Carpina, PE, CEP: 55.800-000;aos diretores da Radio **Carpina FM**, com endereço na Avenida Francisco Viana, 1750, Carpina - PE, CEP: 55816-270; Rádio **Naza FM**, na pessoa de seu Diretor, Dr. Paulo de Moraes Andrade Lima, no seguinte endereço: Rua Deoclides de Andrade Lima, 151 - CEP: 55.800-000 - Nazaré da Mata – PE.

Justificativa

O artigo 6º da Constituição Federal de 1988, coloca o lazer como um Direito Social; e o artigo 217 dispõe que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um. Esses “Caputs” estão reforçando o compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral dos jovens.

É de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente no seu Art. 4º: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Como podemos observar, a legislação existente reforça a importância das atividades esportivas, então, para que as normas sejam cumpridas é necessária a construção de um Centro de Esporte e Lazer, que possibilite as garantias constitucionais para a sua população.

Sendo assim é de grande importância a construção de quadra de um Centro de Esporte e Lazer, no distrito de Guadalajara, que por falta de local apropriado deixam de praticar atividades esportivas, sendo privados assim, de um direito garantido por Lei. Então, a efetivação deste pleito trará benefícios não só para a juventude, como para toda população que poderá também fazer uso do Centro, com o objetivo de melhoria na qualidade de vida. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2011.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 121/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa Legislativa, Voto de Aplauso pelo transcurso do aniversário de 70 anos da criação da Força Aérea Brasileira – FAB, cuja instituição nasceu no mês de janeiro de 1941.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Ministro da Defesa, Dr. Nelson Jobim, com endereço no Ministério da Defesa - Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, Brasília – DF, CEP: 70.049-900; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Juniti Saito, com endereço na Esplanada dos Ministérios - Bloco M - 7ª Andar, CEP: 70.045-900, Brasília - DF; e ao Exmo. Sr. Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional Major-Brigadeiro-Do-Ar, Hélio Paes de Barros Júnior, com endereço na Avenida Armino Moura, nº 500, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-180.

Justificativa

A Aeronáutica Brasileira, devota neste ano de 2011, seu olhar para as comemorações do 70º aniversário da instituição.

Ao ensejo de tão grata efeméride, é oportuno a todos nós, representantes do povo pernambucano nesta Casa, que é, antes de tudo, a sua representatividade e permanência, o dever da homenagem e do testemunho da sagrada história da Força Aérea Brasileira, verdadeiro relicário das mais sagradas insígnias, conquistadas por nossos bravos heróis sobremaneira em atuação no teatro de operações da Segunda Grande Guerra Mundial. A nossa FAB, a Força Aérea Brasileira, verdadeiramente nacional, só teve sua organização institucional a partir de janeiro de 1941. Três grandes brasileiros, sem dúvida, dedicaram-se de corpo e alma para que a aeronáutica tornar-se uma Força moderna, coesa, forte e respeitada no concerto das grandes nações mundiais, cuja missão constitucional "... é defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, a lei e a ordem"..

Se faz indispensável nesta justificativa um trecho do Editorial do Jornal da Força Aérea Brasileira – o Notaer, cujo título é: de Eduardo, Neros e Cassimiros, texto da lavra do emérito Cel. Av. Marcelo Kanitz Damasceno, Chefe Interino do Centro de Comunicação Social da Aeronáutica - CECOMSAER:

“Um era caríoca, outro, gaúcho e o terceiro, cearense. Um foi o artífice da nova Força, o patrono. Outro, herói da Segunda Guerra Mundial, e exemplo da ação operacional da FAB. O terceiro, o precursor da ciência e tecnologia. Eduardo Gomes, Nero Moura e Casimiro Montenegro. Três homens e um sem-número de inspirações. A partir deles, dessa tríade de abnegação, é possível guiar o olhar para uma história única e, ao mesmo tempo, plural.". Em resumo, Nobres Deputados: Esta é uma formidável síntese dos melhores valores que a Aeronáutica sabe cultivar fervorosamente, sobrepondo-se à própria história de seus feitos para pairar definitivamente no altar cívico da nação como símbolo maior de sua glória militar e como padrão indestrutível da nacionalidade.

Neste ano e neste dia, assoma aos cimos das Glórias nacionais, o espírito do Brigadeiro Eduardo Gomes, patrono perpétuo da heroica e aniversariante Força Aérea Brasileira, presente como está no altar cívico da Pátria que tanto amou, como a nos dizer sempre que a sua esplêndida e fulgurante permanência e o próprio idealismo com que se nutriu e que a seu exemplo, devemos pelear para assegurar às gerações do amanhã, que nos

substituirão nesta responsabilidade, os mesmos padrões de coragem, idealismo, fraternidade e patriotismo que sempre nortearam o soldado da Força Aérea Brasileira – FAB. Parabéns Força Aérea Brasileira, pelos seus 70 anos de existência.

Ante o exposto solicito dos meus ilustres pares aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2011.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 122/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada uma Comissão Parlamentar Especial da Assembléia Legislativa, composta por 05 (cinco) membros, com prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, com o objetivo de acompanhar os trabalhos das Comissões Especiais de Reforma Política criadas na Câmara Federal e no Senado.

Justificativa

No dia 1º de março de 2011, foi instalada a Comissão Especial de Reforma Política da Câmara dos Deputados, exatamente uma semana após a criação de Comissão Especial para mesma finalidade no Senado Federal.

Há anos que as Casas Legislativas Federais tentam, sem sucesso, votar as diversas leis cujo conjunto ficou conhecido como "Reforma Política". Entre os temas a serem discutidos estão a adoção do chamado voto distrital ou do distrital misto, em vez do voto proporcional usado hoje na escolha de deputados. Também volta à tona a discussão do chamado voto em lista, em que o eleitor vota na legenda e elege os deputados de acordo com lista preordenada pelo partido.

Outro tema que retornará será a chamada "janela da infidelidade", prazo para que os parlamentares possam mudar de legenda antes da eleição, sem que percam seus mandatos. Portanto, matérias estas, de relevante interesse para esta Casa Legislativa Estadual, bem como para todo o povo de Pernambuco. Nestes Termos, conto com a colaboração dos pares para a criação da referida Comissão Parlamentar Especial, nos termos dos artigos 86; 139, 140 e 141, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2011.

Gustavo Negromonte
Deputado

Adalto Santos, Aglailson Júnior, Aluíso Lessa, Botafogo Filho, Ciro Coelho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Julio Cavalcanti, Luciano Siqueira, Manoel Santos, Mavíael Cavalcanti, Oscar Paes Barreto, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ramos, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Sebastião Rufino, Silvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinícius Labanca

Requerimento N° 123/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje um **Voto de Aplauso a Empresa Bandeirantes Propaganda Externa Ltda**, pela **Campanha Contra o Crack**, lançada no dia 21 de fevereiro próximo passado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Sr. Pedro Murilo Falcão dos Santos**, Diretor Presidente da Empresa Bandeirantes Propaganda, com endereço a Rua Benjamin Constant,475 - Sítio Novo Olinda, CEP- 53110-270, dê-se conhecimento ao Sindicato as Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco - **SINAPRO**- na pessoa do seu Presidente - **Sr. Antonio Carlos Vieira**, com endereço a Rua das Pernambucanas, nº 407 - 5ª Andar - Graças - CEP: 52011-010, Federação Nacional das Agencias de Propagandas - **FENAPRO** - na pessoa do seu Vice-Presidente Regional **Sr. Alexandre Oliveira**, com endereço na Rua Buenos Ayres, 128 - Espinheiro - Recife/PE - CEP 52020-180, Associação Brasileira das Agencias de Propaganda-**ABAPPE**, na pessoa do seu Presidente **Sr. Edison Martins**, com endereço na Rua Francisco Alves, nº 590 - 12º andar Ilha do Leite - Recife/PE - CEP. 50070-490,Associação das Emissoras de Rádio e Televisão - **ASSERPE**, na pessoa do seu Presidente **Sr. Cléo Nicéas**, com endereço a rua Aristides Muniz, 70 Edf. Empresarial CM IV - Boa Viagem, Recife/PE - CEP. 51020-150, ao **Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco**, na pessoa do seu Presidente **Sra. Mônica Pereira**, com endereço na rua do Veiga, 600 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP. 50040-915, ao Sindicato de Empresas de Propaganda de Mídia Exterior-**SEPEX**, na pessoa do seu Presidente **Sr. Cleto Carapeba**, com endereço a rua Helena de Lemos,330 - Ilha do Retiro - Recife/PE - CEP. 50750-630 a **Central de Out-Door**, na Pessoa de seus Diretores **Sra. Telma Pereira e Sr. Marcelo Santos**, com endereço a rua Helena de Lemos,330 - Ilha do Retiro - Recife/PE - CEP. 50750-630, ao **Diário Associados na pessoa do seu Presidente Sr. Joesil Barros**, com endereço a rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE - CEP. 50010-902, Federação do Comercio - **FECOMERCIO**, na pessoa do **Dr. Josias Albuquerque**, com endereço a rua do Sossogo, 264 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-080, ao **Proto Digital** na pessoa do seu Presidente **Sr. Francisco Saboia**, com endereço a rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP. 50030-220,ao **Sistema Jornal do Comercio**, na pessoa do seu Diretor **Dr. Eduardo Lemos**, com endereço a Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP. 50040-100, a **Rede Globo**, através do seu Diretor **Sr. Iuri Maia Leite**, com endereço a Rua Antonio Lumack do Monte, 96 - 7º andar - Boa Viagem - Recife/PE - CEP. 51020-350, **Folha de Pernambuco**, na pessoa do seu Presidente **Dr. Eduardo Monteiro**, com endereço a Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000, a **TV NOVA**, na pessoa do Jornalista **Pedro Paulo**, com endereço a Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 - Ouro Preto - Olinda/PE - CEP.

53370-420, a **TV TRIBUNA**, na pessoa do **Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca**, com endereço a Rua Sítio Bela Vista, s/n 2º Perimetral Norte - Olinda/PE - CEP.53370-000 e a **TV UNIVERSITÁRIA, Sr. Ascendino Mendes**, com endereço a Av. Norte, nº 68 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP. 50040-200.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos objetiva parabenizar a **Empresa Bandeirantes Propaganda Externa Ltda**, pelo lançamento da Campanha supracitada, que se espalhou por toda região metropolitana do Estado de Pernambuco. Campanha esta que sem sombra de dúvida vem se transformando num verdadeiro libelo contra o uso indiscriminado do Crack em nosso estado e também num poderoso grito de alerta para seus usuários.

A Empresa Bandeirantes Propaganda Externa Ltda, teve como carro chefe na sua divulgação "Outdoors". Mais também pode ser observada em outros veículos de propaganda espalhados pela Cidade do Recife, Região Metropolitana e em alguns Municípios do Estado, todos têm mostrado o grande perigo que o consumo de Crack trás ao ser humano.

Ante o exposto e pelo relevante serviço que vem prestando a sociedade Pernambucana, levando a efeito uma Campanha que certamente alcançará um enorme contingente de pessoas, o Voto de Aplauso que ora requeremos direcionado a **Empresa Bandeirantes Propaganda Externa Ltda** através do seu Presidente **Sr.Pedro Murilo Falcão dos Santos**, foi a melhor forma que encontramos para dignificar tão brilhante iniciativa, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, acolhida desta proposição.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 124/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **REUNIÃO SOLENE**, no dia 26 de abril do corrente ano, às 18 horas, para homenagear o neurocirurgião Dr. Hildo Rocha Cirne de Azevedo Filho, que este ano completa mais de 40 anos de serviços prestados em prol da saúde dos pernambucanos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. EDUARDO CAMPOS, Governador do Estado de Pernambuco, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife-PE, CEP 50010-928; ao Exmo. Sr. JOÃO SOARES LYRA NETO Vice-Governador do Estado de Pernambuco, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife-PE, CEP 50010-928 ; ao Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, com endereço na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 Bongi, Recife - PE, CEP: 50751-530; ao Exmo Sr. GUSTAVO COUTO, Secretário de Saúde da Cidade do Recife, com endereço no Cais do Apolo, 925 13º Andar, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50030-230; ao Exma. Srª. TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA, Secretária de Saúde da Cidade de Olinda, com endereço na Rua do Sol, 311 Carmo, Olinda - PE, CEP: 53120-010; à Exma. Sra. GESSYANNE VALE PAULINO, Secretária de Saúde da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, com endereço na Avenida General Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54320-000; ao Exmo. Sr. Vereador JURANDIR PEREIRA LIBERAL, Presidente da Câmara Municipal do Recife, com endereço na rua Princesa Isabel, 410 Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Ilmo. Sr. Dr. GEORGE DA SILVA TELLES, Diretor do Hospital das Clínicas, com endereço na Av. Professor Moraes Rego, s/n Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-420; ao Ilmo. Sr. Dr. RAILTON BEZERRA DE MELO, Diretor do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, com endereço na Rua Arnóbio Marques, 310 santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50100-130; ao Ilmo. Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO SANTOS CRUZ, Diretor do Hospital Getúlio Vargas, com endereço na Avenida General San Martin, s/n Cordeiro, Recife - PE, CEP: 50630-060; Ilmo. Sr. Dr. ANTÔNIO TRINADIA MEIRA HENRIQUES NETO, Diretor do Hospital Agamenon Magalhães, com endereço na Estrada do Arraial, 2723, Tamarineira, Recife - PE, CEP: 52051-380; ao Ilmo. Sr. Dr. ANTÔNIO BARRETO DE MIRANDA, Diretor do Hospital Otávio de Freitas, com endereço na Rua Aprígio Guimarães, s/N Tejipió, Recife - PE, CEP: 50920-640 e à Ilma. Srª. Drª. CLAUDIA ROBERTA MIRANDA PEREIRA, Diretora do Hospital Barão de Lucena, com endereço na Avenida Caxangá, 3860, Iputinga, Recife - PE, CEP: 50731-000.

Justificativa

Requeiro a esta Casa Legislativa a aprovação desta minha proposição em homenagem ao neurocirurgião Dr. Hildo Rocha Cirne de Azevedo Filho, médico dedicado que muito contribui para o desenvolvimento da medicina no setor público de nosso estado.

Formado em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1969, o hoje, neurocirurgião Hildo Azevedo Filho, prestou residência no Hospital Dom Pedro II, entre 1970 e 1972, atendendo pacientes das camadas mais carentes da sociedade e foi onde recebeu no último dia 23 justa homenagem do grupo EQM. Sua trajetória profissional estava apenas começando.

Em 1973, foi admitido na Universidade de Oxford, na Inglaterra, onde adquiriu o título de mestre em Neurocirurgia e ainda na Inglaterra, se tornou membro da Sociedade Britânica de Neurocirurgia e hoje é o primeiro secretário geral da Federação Mundial de Neurocirurgia da Organização das Nações Unidas (ONU), que possui mais de 40 mil membros espalhados pelo mundo"

Atualmente, o Hospital da Restauração é uma referência na neurocirurgia no País, onde são atendidas cerca de 140 pacientes por dia e realizadas mais de duas mil cirurgias por ano, entre emergenciais e programadas. A unidade conta ainda com um programa de residência médica de neurocirurgia desde 1990 e tem como neurocirurgião chefe o Dr. Hildo.

Com reconhecimento internacional. O Dr. Hildo traz , não só para o estado mas para o país, os avanços e conhecimentos da especialidade que muito contribui para a formação dos nossos futuros profissionais, uma vez que nunca deixou de lecionar na área acadêmica.

Pelos motivos supracitados, envio a esta Casa Legislativa a proposição em pauta, na certeza da aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2011.

Sebastião Rufino Deputado
--

Requerimento N° 125/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao **Armazém Coral**, que está completando 50 anos de atuação na Região Metropolitana do Recife. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao empresário **Domingos Moreira**, com endereço na rua das Calçadas, nº 174, São José, Recife-PE, CEP.; ao Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas – FCDL/PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Recife-PE, CEP: 50050-913; e ao Presidente da CDL Recife, **Eduardo Catão**, com endereço na rua do Riachuelo, 105 – Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho para apreciação deste Plenário tem por objetivo prestar justa homenagem a maior rede de lojas de material de construção do Estado de Pernambuco: o Armazém Coral. O negócio está completando cinco décadas de atuação no nosso mercado neste mês de março. Como parte do plano de expansão, o grupo vai inaugurar no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes, uma de suas maiores unidades, com uma estrutura de 2 mil metros quadrados. Com uma ampla variedade de tintas e material de construção, possui um fluxo médio diário de 20 mil pessoas em suas 20 lojas. Capitaneada pelo empresário Domingos Moreira, o Armazém Coral é considerado líder no segmento em que atua há mais de duas décadas. O reconhecimento é resultado da visão empreendedora do seu dirigente e da determinação da sua equipe devidamente qualificada para prestar um serviço dentro dos mais elevados padrões de qualidade. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa parabênize a todos os que fazem parte desta empresa de destaque na comercialização de tintas e materiais de construção, tanto pela geração de emprego e renda quanto pelo dinamismo que vem servindo de base para outros empreendimentos que atuam nessa área. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2011.

Tony Gel Deputado

Requerimento N° 126/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Serviço Social do Comércio – SESC/PE e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -SENAC/PE, pela iniciativa de implantar um Hotel-Escola no município de Sirinhaém, neste Estado. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do Sistema Fecomércio/ Senac/Sesc-PE, professor **Josias de Albuquerque**; à diretora do SENAC/PE, **Lygia Leite**, ambos com endereço na Avenida Visconde Suassuna, nº 500, Recife-PE, CEP: 50050-540; ao prefeito do município de Sirinhaém, **Fernando Urquiza**, com endereço na .rua Sebastião Chaves, 432, Centro, Sirinhaém-PE, CEP: 55.580-000; e ao secretário de Turismo de Pernambuco, **Alberto Feitosa**, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53110-900; ao presidente da FIEPE, **Jorge Wicks Corte Real**, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 767, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-911; ao presidente da ABAV-PE, **José Jorge de Faria Sales Neto**, com endereço no Aeroporto Internacional dos Guararapes, Praça Salgado Filho, s/n, Sala 25, Térreo, Recife-PE, CEP:51210-010; e ao presidente da Abrasel-PE, **Nuncio Natrielli** , com endereço na rua Ernesto de Paula Santos, 1368, sala 902 - Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51021-330.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a este Poder tem por objetivo prestar homenagem ao Serviço Social do Comércio – SESC/PE e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -SENAC/PE que, em parceria com a Prefeitura de Sirinhaém e Governo do Estado, está instalando um Centro de Turismo e Lazer no referido município, localizado no litoral sul do Estado de Pernambuco.

O SENAC/PE é uma instituição que tem o propósito de oferecer educação profissional, cujo público-alvo abrange todas as camadas sociais. Desde a sua fundação vem prestando valorosa contribuição para a formação de profissionais, nas mais diversas áreas, para o mercado de trabalho e para o aperfeiçoamento dos conhecimentos relativos ao comércio de bens e serviços.

O SESC/PE é uma entidade representativa da classe patronal, que tem por finalidade proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos seus trabalhadores e familiares, por meio de ações de responsabilidade social visando o exercício da cidadania e do bem-estar social.

Os hotéis-escola do SESC e do SENAC são um exemplo de alta qualidade no segmento do turismo e hospitalidade. As instituições vem investindo constantemente nessas empresas pedagógicas. Nas suas unidades, além dos alunos usufruírem de uma aprendizagem ímpar no ambiente real de trabalho, são instruídos para a prestação de serviços de atendimento hoteleiro de alto nível.

Nesses empreendimentos, os hóspedes têm um atendimento de excelência, além de desfrutarem de instalações modernas e bem equipadas, além de diversificada área de lazer, a preços

convidativos, sejam nos momentos de trabalho ou lazer.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa faça registro desta importante iniciativa dos que fazem parte do SESC - PE e do Senac – PE, cuja instalação do novo hotel certamente promoverá o fortalecimento do turismo e da hotelaria, especialmente no litoral sul do nosso Estado. O exemplo da experiência nesses segmentos e da metodologia inovadora que privilegia a aprendizagem em um ambiente próprio também são motivos para os nossos mais calorosos aplausos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2011.

Tony Gel Deputado

Requerimento N° 127/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Assis de Assunção, ocorrido no dia 02/03/2011, no município de Altinho. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos filhos **José Assis de Assunção**, **Jorge Assis de Assunção** (Jorge de Altinho), **Maria Cleonilda de Assis Assunção**, **Maria Zilma Assunção de Assis Ferreira**, todos com endereço na rua Siqueira Campos, s/n, Altinho-PE, CEP: 55490-000; e ao presidente da Câmara de Vereadores de Altinho, **José Alves da Silva**, com endereço na rua Capitão Pulcherio Pereira de Andrade, 223, Centro, Altinho-PE, CEP: 55490-000.

Justificativa

O requerimento em tela tem por finalidade prestar nossas sentidas condolências à família da Sra. Maria Assis de Assunção, que faleceu aos 87 anos, no dia 2 de março do corrente ano, na sua residência, no município de Altinho, no Acre do Estado de Pernambuco. Era servidora pública aposentada. Foi casada com Anízio Brasilino de Assunção(*in memoriam*), com quem teve quatro filhos: José, Jorge, Maria Cleonilda e Maria Zilma. Ainda jovem, mudou-se com a família para o município de Altinho, onde criou seu filho mais famoso, o canto e compositor Jorge de Altinho. Sua partida não entristeceu apenas seus familiares, mas também uma grande legião de amigos que tiveram a oportunidade de desfrutar da sua amizade. A simplicidade, a hospitalidade, a humildade e, principalmente, o empenho em ajudar ao próximo são marcas deixadas por ela. Portanto, é justo que esta Casa Legislativa preste homenagem póstuma a Dona Maria Assis de Assunção, transmitindo nossa solidariedade aos seus entes queridos, neste momento de pesar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2011.

Tony Gel Deputado

Requerimento N° 128/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais registro de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Renato Ribeiro da Costa, ex-prefeito da cidade de Itambé - Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Cleci Bezerra(Víuvia) Rua São João, 26 - Centro - Itambé - CEP: 55.920-000

Justificativa

Mensagem do Deputado Estadual Silvio Costa Filho sobre o falecimento do Prefeito Renato Ribeiro da Costa, de Itambé.
“Na condição de amigo e aliado venho manifestar meu profundo pesar pelo falecimento do nobre homem público, Prefeito Renato Ribeiro da Costa. A sua vocação era lutar pelos interesses do povo de Itambé, que reconheciam em sua postura correta e de respeito às pessoas, um líder. Engenheiro mecânico, Professor da Universidade Federal de Pernambuco, foi exilado na década de 70 no Chile e posteriormente na França, retornou ao Brasil na década de 80 assumindo um mandato de prefeito em 1982 pelo antigo MDB e eleito vice-prefeito em 2000, onde reassumiu o comando da administração municipal após o falecimento do então prefeito Doutor Cordeiro. Deixo meu fraterno e cordial cumprimento a todos os amigos e especialmente aos familiares, reafirmando a certeza que, com seu exemplo fica para sempre a imagem que é possível exercer a vida pública com dignidade, honradez e visando sempre cuidar das pessoas.”

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2011.

Silvio Costa Filho Deputado
--

Requerimento N° 129/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais conceder voto de aplauso a série de reportagens “A Hora do Sertão” reprisadas no NETV jornal da Rede Globo Nordeste. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Rede Globo Nordeste e as Prefeituras da Região do Sertão de Pernambuco

Justificativa

Por estar enaltecendo o valor de uma região que vem tendo um crescimento considerável nos setores do comercio, serviços e

mobilário devido aos investimentos do Governo de Pernambuco em conjunto com o governo Federal, como exemplos: a Transnordestina, a Transposição do Rio São Francisco e os campus das Universidades Federal e Federal Rural de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2011.

Silvio Costa Filho Deputado
--

Requerimento N° 130/2011

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja desarquivado o **Projeto de Lei Ordinária nº 1747/2010, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro**, que dispõe sobre a obrigação de implantação de ciclovias nas margens de novas rodovias construídas ou em regime de concessão, no Estado de Pernambuco.

Justificativa

O Projeto de Lei nº 1747/2010 foi arquivado com o término da legislatura anterior, por não ter tido sua tramitação devidamente concluída, como determina o art. 189 do Regimento Interno desta Assembléia.

O desarquivamento se faz necessário para que desta feita, possa ser discutido e aprovado por todos os membros desta Casa Legislativa, aproveitando-se, na medida do possível, os pareceres fornecidos pelas diversas Comissões Permanentes.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2011.

Luciano Siqueira Deputado
--

Aluísio Lessa, Betinho Gomes, Daniel Coelho, Julio Cavalcanti, Manoel Santos, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Oscar Paes Barreto, Ramos, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Tony Gel, Vinicius Labana.

DEFERIDO

Projeto de Lei Ordinária N° 1747/2010

Ementa: Dispõe sobre a obrigação de implantação de ciclovias nas margens de novas rodovias construídas ou em regime de concessão no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Artigo 1º - Para a construção de rodovias no Estado de Pernambuco ficarão as autoridades obrigadas a implantar ciclovias ao longo das rodovias e sistemas rodoviários custeados pelo Estado ou os concedidos sempre que os mesmos estiverem em zona urbana.

Artigo 2º - As ciclovias exigidas nesta lei deverão ser constituídas por pista de rolamento, destinada exclusivamente ao uso de bicicletas, separada fisicamente do leito carroçável da estrada e projetada e executada de acordo com as normas técnicas pertinentes e amplamente sinalizadas.

§ 1º - Tanto o projeto como a execução da ciclovía deverão considerar a transposição de obstáculos, tais como rios, lagos, ferrovias e acessos à estrada.

§ 2º - Ocorrendo impossibilidade técnica de execução da ciclovía, no caso de estrada já concedida, será tolerada a implantação de ciclo-faixa, caracterizada como uma faixa especial de trânsito demarcada no acostamento da estrada.

Artigo 3º - O Poder Executivo acompanhará e fiscalizará o cumprimento desta lei através do órgão competente que exigirá os projetos e a execução dos serviços.,

Parágrafo único – O órgão competente do Governo do Estado de Pernambuco fará os estudos necessários para garantir o equilíbrio financeiro dos contratos em vigência.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As ciclovias têm se apresentado como uma importante via para melhorar o trânsito das grandes metrópoles, além de se tornar uma alternativa de transporte saudável e econômica para seus adeptos, notadamente trabalhadores e estudantes, que trocam o carro e o ônibus pela bicicleta.

Os projetos de sistemas rodoviários não prevêem o uso desse transporte, prejudicando o ciclista ou colocando-os em perigo. Essa situação é agravada quando as rodovias cortam a zona urbana dos municípios.

A presente propositura, pensando no bem estar dos ciclistas e na segurança dos motoristas e usuários da rede rodoviária quer transformar em obrigatoriedade o projeto e implantação de ciclovias ao longo de estradas concedidas quando estas cortam a zona urbana dos municípios.

Os projetos das novas rodovias deverão prever as ciclovias sempre que ocorrer alteração nos traçados ou novas construções inclusive pelo sistema de concessões. Trata-se de um esforço da sociedade para garantir alternativas de transporte mais ecológicas, saudáveis e econômicas e que contribua também para a segurança da população. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2010.

Ceça Ribeiro Deputada
--

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE REALIZADA NO DIA 23/02/2011.

Aos vinte três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniu–se ordinariamente às onze horas e trinta minutos, no Plenarinho III, segundo andar do Anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, reuniram Deputados Sebastião Rufino (PSB), Ângelo Ferreira (PSB), Daniel Coelho (PV), Luciano Siqueira (PC do B) e Aluísio Lessa (PSB) titulares, sob a presidência do Deputado Sebastião Rufino. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente abriu a reunião ordinária onde foram distribuídos os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 09/2011, de autoria do Dep. João Fernando Coutinho, distribuído para o Deputado Luciano Siqueira; Projeto de Resolução nº 10/2011, de autoria do Dep. Henrique Queiroz, distribuído para o Deputado Daniel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 24/2011, de autoria do Dep. Izaías Régis, distribuído para o Deputado Luciano Siqueira; Projeto de Lei Ordinária nº 32/2011, de autoria do Dep. Izaías Régis, distribuído para o Deputado Daniel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 55/2011, de autoria do Dep. Daniel Coelho, distribuído para o Deputado Luciano Siqueira; Projeto de Lei Ordinária nº 58/2011, de autoria do Dep. Daniel Coelho, distribuído para o Deputado Luciano Siqueira; Projeto de Lei Ordinária nº 59/2011, de autoria do Dep. Daniel Coelho, distribuído para o Deputado Luciano Siqueira e o Projeto de Lei Ordinária nº 61/2011, de autoria do Governo do Estado, distribuído para o Deputado Aluísio Lessa. O Deputado Daniel Coelho solicitou que em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 61/2011, seja enviado, para melhor apreciação deste colegiado técnico, uma referência gráfica, mapa ou foto, do local que aconteceria a supressão tratada na matéria, o que foi acatada pelos demais parlamentares presentes. Nada mais havendo a tratar o Deputado Sebastião Rufino encerrou a presente reunião agradecendo a presença de todos. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

Sala de Reuniões, 02 de março de 2011.
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO Presidente
DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO DANIEL COELHO

Sala de Reuniões, 02 de março de 2011.
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO Presidente
DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO DANIEL COELHO

Errata

Errata
No projeto de Resolução nº 77
Onde se lê - à 1ª Comissão
Leia-se - à 1ª Comissão e Mesa Diretora

Portarias

PORTARIA Nº 41/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2011, do Deputado Manoel Ferreira,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **ALICE PORTO LADEIA**, matrícula nº **42.156**, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 03 de março de 2011
MARCELO CABRAL E SILVA Superintendente Geral

PORTARIA Nº 42/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056270/2011, do Deputado Mavial Cavalcanti,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **NORMA SUELI PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 42.062, ora a disposição deste Poder, retroativo ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 03 de março de 2011.
MARCELO CABRAL E SILVA Superintendente Geral